



**INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/13/2023**

Publicado no D.O.M.  
Data: 13.11.2023  
Edição: Autopublicação 5338631

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que altera redação do Manual de Padronização dos Atos emitidos pela Controladoria Interna disposta na Instrução Normativa n. CI/7/2022.

Art. 1º O item 1 – Formatação Geral dos Atos, disposta no Manual de Padronização dos Atos emitidos pela Controladoria Interna da Instrução Normativa n. CI/7/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração.

“ [...]

**1.1 ATOS EMITIDOS DE FORMA FÍSICA E UTILIZADOS COMO ANEXOS NAS TRAMITAÇÕES VIA  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA CONFORME DECRETO 8.407/2023**

A configuração geral dos documentos emitidos de forma física ou utilizados como anexo em tramitação digital seguirá os seguintes critérios:

- Papel: Tamanho A4, com timbre oficial do município de Taió, contendo no centro do cabeçalho a descrição “CONTROLE INTERNO” em negrito, fonte tamanho 12 e estilo Montserrat semi bold, contendo no rodapé o número da página e número total de páginas em fonte tamanho 12 e estilo Calibri, devendo estar alinhado à direita;
- Margem esquerda: 3 cm;

[...]

**1.2 ATOS REDIGIDOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
CONFORME DECRETO 8.407/2023**

Os atos redigidos diretamente na plataforma de comunicação eletrônica deverão contar com as formatações específicas de cada ato, exceto a data, sendo que formatação geral seguirá a formatação padrão da plataforma.

[...]”



**Município  
de Taió**

## **CONTROLE INTERNO**

Fone: 47 3562-8328  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 13 de novembro de 2023.

Orli José Machado  
Controlador Interno